RESOLUÇÃO Nº 159/2011-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 09/9/2011.

Aprova Relatório Anual de Atividades e homologa pedido de renovação de afastamento para pós-graduação.

Samarina de Abreu Bonatto, Secretária.

Considerando o inciso XX do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU,

de 27-6-2008:

Considerando o Processo nº 8859/2011-PRO;

Considerando solicitação de renovação de afastamento para doutorado de 02-08-2011 a 01-08-2012, em regime integral e apresentação de relatório anual de atividades do período de afastamento de 02-8-2010 a 01-8-2011, encaminhada pelo professor Msc. José Braz Hercos Junior, juntados às fls.29 a 34 do processo supracitado;

Considerando que na 320ª Reunião Departamental do DCC, em 29-6-2011, pela Resolução nº 072/2011-DCC, foi aprovado o Relatório Anual de Atividades e a renovação do afastamento do professor Msc. José Braz Hercos Junior, no período de 02-08-2011 a 01-08-2012, para cursar doutorado;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 27ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Anual de Atividades de Pós-Graduação – período 02-8-2010 a 01-8-2011 e homologa o pedido de renovação do afastamento para pós-graduação do professor Msc. José Braz Hercos Junior, em regime integral, para o período de 02-8-2011 a 01-8-2012, para realização de seu doutorado na Universidade de Estadual de Maringá / Programa de Pós-Graduação em Ciências Econômicas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 02 de setembro de 2011.

Clóvis de Souza, Diretor.